



A LÓGICA MERCANTIL NA POLÍTICA SOCIAL DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

PEREIRA, Ellen Caroline¹.

SAMPAIO, Simone Sobral².

RESUMO: No capitalismo, as políticas sociais, são reguladas cada vez mais pelo mercado, aprofundando a lógica da rentabilidade ao capital. Sendo assim, a política de ensino superior no Brasil, tem sido implementada de modo a garantir esse processo, especialmente através de sua mercantilização. Para tanto, busca-se nesse artigo, analisar a política de ensino superior no Brasil bem como, compreender como o conjunto de medidas que foram implementadas, como REUNI, PROUNI, FIES entre outras, influem na materialização da universidade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Política de Ensino Superior; Mercantilização; Universidade.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo analisar a política de ensino superior do Brasil, particularmente as universidades federais. Parte-se do entendimento de que essa política social, no marco do capitalismo monopolista, regula a funcionalidade do capitalismo se a entendermos no quadro dos conflitos das classes sociais. Dessa forma ela cumpre papel relevante na reprodução da força de trabalho, e também, assim como as demais políticas sociais, situa-se no campo dos direitos quando entendida como resultante dos processos reivindicatórios da classe trabalhadora, conforme apontam Iamamoto e Carvalho (2014, p. 107-108, grifos no original)

Diante do crescente processo de expropriação a que estão submetidos os trabalhadores no movimento de expansão do capital, sua pauperização tende a aumentar em relação ao crescimento acelerado do capital. Diante dessa lei da acumulação, o Estado, em seu “papel árbitro das relações de classe”, assume tarefas cada vez mais ativas no sentido de zelar pela reprodução da força de trabalho, não só por meio de legislação específica – expressão muitas vezes de ganhos efetivos da classe operária – como pela prestação de serviços básicos de organismos estatais, paraestatais ou privados, regulados por intermédios de políticas sociais.

¹ E-mail: p.ellencaroline@hotmail.com - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

² E-mail: Simone.s@ufsc.br - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC



É importante sinalizar que nos marcos do capitalismo monopolista as dimensões contraditórias das políticas sociais agravam-se, pois, a intervenção estatal direciona-se na garantia de superlucros para o capital.

No Brasil, embora a primeira década do século XXI tenha sido marcada pela liderança do Partido dos Trabalhadores – PT no governo federal, assistiu-se a forte presença, por exemplo, das Organizações Sociais – OS's na universidade pública. Essa presença é emblemática nos Hospitais Universitários – HU's com a implementação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH nos mesmos. Esse exemplo demonstra a permeabilidade da universidade pública às injunções do modelo neoliberal na gestão estatal.

A universidade brasileira tem na sua constituição profundos aspectos do quadro de dependência econômica que o Brasil ocupa no campo internacional, refletindo na sua dependência tecnológica e na produção do conhecimento, soma-se a isso, o seu aspecto antidemocrático e ultraconservado. Ainda, sua história é marcada por um profundo elitismo, de acordo com Florestan Fernandes (1979, p. 56, grifos no original),

[...] A escola superior brasileira constitui-se como uma escola de **elites** culturais raras e que apenas podiam (ou sentiam necessidade social de) explorar o ensino superior em direções muito limitadas. Como a massa de conhecimentos procedia do exterior e a sociedade só valorizava a formação de profissionais liberais, a escola superior tornou-se uma escola de **elites**, de ensino magistral e unifuncional: cabia-lhe ser uma escola de transmissão dogmática de conhecimentos nas áreas do saber técnico-profissional, valorizadas econômica, social e culturalmente pelos extratos dominantes de uma sociedade de castas e estamental. De um lado, ela se converteu no que os sociólogos chamam de “escola especializada”. De outro, ela se tornou uma miniatura da sociedade global: uma escola altamente hierarquizada, rígida e exclusiva, que transformava o saber em símbolo de distância social, a atividade educacional em fonte de poder e os professores em agentes pessoais do controle gerontocrático das gerações novas. Por si e em si mesma, a escola superior comunicava-se muito pouco com a sociedade condicionante. Encerrava-se sobre si própria, para perseguir os fins que ditavam a sua existência: a transmissão dogmática de conhecimentos e a formação de certos tipos de letrados, que se poderiam metamorfosear, pela suplementação da escolarização através de práticas rotineiras, em políticos, burocratas, homens de negócios ou profissionais liberais. [...] O lado dramático é que esse modelo de escola superior se impôs como um valor cultural e como ideal educacional, condicionando e orientando tanto a formação do ensino superior brasileiro quanto a sua difusão e generalização.

Essa característica elitista ainda se faz presente. Quando trazemos para a análise o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, percebe-se que ao mesmo tempo em que previu a ampliação das vagas nas instituições federais de ensino superior, esse aumento exponencial das vagas que na sua aparência poderia representar um projeto de popularização e democratização da universidade pública não afetou o seu caráter elitista e dependente, pois a própria estrutura da universidade na sua organização acadêmica e decisória não sofreu qualquer modificação. Sendo que o aspecto crucial é de que “o Estado, em vez de alargar o fundo



público na perspectiva do atendimento a políticas públicas de caráter universal” faz o contrário, “fragmenta as ações em políticas focais que amenizam os efeitos, sem alterar substancialmente as suas determinações” (FRIGOTTO, 2011, p. 245). Outra análise reveladora desse processo é apresentada por Leher (2010), quando este compara o governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC e o do PT, afirma este autor,

Entretanto, tal método favorece a ocultação das principais nervuras que estruturam as políticas educacionais e seus nexos com o contexto histórico-social. Um “avanço” quantitativo em um dado indicador pode ser visto como elemento positivo, mas pode reforçar tendências outrora avaliadas como negativas. O governo Cardoso foi asperamente criticado pelo PT por ter ampliado as matrículas na educação superior privada a partir da concessão de empréstimos subsidiados aos estudantes pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). No entanto, as matrículas subsidiadas pelo Fies cresceram em ritmo ainda maior no governo Lula da Silva. Por meio de verdadeiras cambalhotas na argumentação, os intelectuais-funcionários agora reivindicam a ampliação privado-mercantil como “um avanço democrático”. Estranhamente, a democratização dos direitos sociais harmoniza-se com a mercantilização da educação, aprofundada em níveis inéditos na educação brasileira pelos subsídios do Fies e pelas isenções tributárias do Programa Universidade para Todos (Prouni), enraizando ainda mais o vasto sistema privado de educação na sociedade brasileira. (LEHER, 2010, p. 371, grifos no original)

Discorrer-se-á a seguir, acerca de aspectos de algumas dessas políticas implementadas no ensino superior brasileiro. Antes, importa sinalizar que para entender essa política se faz necessário “compreender o processo de constituição da universidade” o que “pressupõe pensá-la enquanto uma instituição imersa e construída dialeticamente na sociedade, sendo que, por ela transpassam todas as contradições da totalidade que conformam essa realidade” (PEREIRA, 2017, p. 73).

2. ASPECTOS DOS PROGRAMAS E DAS POLÍTICAS IMPLEMENTADAS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

O caráter regulatório da política educacional no capitalismo dependente assume contornos evidentes quando analisa-se: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI; Programa Universidade Para Todos – PROUNI; Fundo de Financiamento Estudantil – FIES; Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH; Código de Inovação, Ciência e Tecnologia; e, as Fundações de Apoio.

Esse conjunto de medidas implementadas pelo governo federal anunciam em comum um processo de programas e/ou políticas que na sua proposta produzem uma abertura da política educacional de ensino superior e uma melhoria de gestão nessas instituições, no entanto, a análise de cada um delas permite observar que a estrutura que elas compõem reforça o caráter de dependência do Brasil, pois o efeito que produzem se traduz no



processo da necessidade de qualificação da força de trabalho direcionada pelos organismos multilaterais.

A necessidade de qualificação profissional é o que justifica a oferta de inúmeros mecanismos de criação de novas vagas que se aloca em estruturas institucionais debilitadas. Desse modo, o aspecto mercantil da educação é reforçado e encontra um poderoso cimento ideológico no discurso de que a educação é panacéia resolutive de todos os problemas sociais. Nestes termos, pode-se ler o seguinte no documento da Conferência Mundial sobre Educação realizado na Tailândia em 1990:

Diante de tais pressões, a educação superior vem demonstrando uma capacidade notável de mudar, adaptar-se e ajustar-se, mediante inovação e experimentação. Essa capacidade é ilustrada pelos esforços feitos para manter a qualidade sob a pressão da massificação, por meio de medidas corajosas destinadas a integrar novas tecnologias e usar cada vez mais modos não-tradicionais de oferta dos seus serviços. A posição assumida pela Conferência, a saber, que a educação superior deve ser proativa e não reativa, está ganhando terreno. Adotando uma abordagem empresarial na busca por recursos, a formação de vínculos estreitos com o mundo do trabalho passou a constituir preocupação comum dos gerentes e praticantes da educação superior. Novas parcerias e consórcios de instituições estão sendo organizados tendo em vista aumentar a relevância e responder melhor às necessidades sociais, garantindo a qualidade e comparabilidade dos estudos e qualificações dentro dos diferentes sistemas e entre eles. (UNESCO, 2003, p. 97).

Com base nessa direção anunciada pela UNESCO, o PROUNI, criado em 2004, por medida provisória e regulamentado pelo Decreto n. 5.245, é um programa que aposta no reforço do setor privado mercantil do ensino superior. Esse programa permite a transferência de recursos públicos ao setor empresarial de ensino mediante a compra das vagas destinadas aos estudantes que ingressam nesses estabelecimentos

um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de ensino superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior. (BRASIL, 2015).

Como se pode observar, ocorre um investimento dos recursos do fundo público que necessariamente deveriam aportar às políticas sociais públicas, numa clara demonstração de financeirização e lucratividade do ensino superior.

Na mesma linha tem-se o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, criado pela Lei n. 10.260/2001. Este fundo de financiamento do Ministério da Educação tem como propósito abrir uma possibilidade de empréstimo ao estudante para que este possa realizar o seu curso superior em uma universidade privada. O efeito desse crédito é a produção de um crescente endividamento da população jovem que ingressa nesses cursos, que contribui para reforçar os níveis de subordinação e subalternidade de uma força de trabalho que já ingressa no mercado com condições de sua reprodução material prejudicada.



A EBSEERH, criada pela Lei n. 12.550/2011, também compõe esse processo de mercantilização, mas a partir de outros meios. Por exemplo, as relações de trabalho passam a ser flexibilizadas quando permite que a contratação dos trabalhadores dos hospitais universitários seja via Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e não mais pelo Regime Jurídico Único – RJU. Além disso, a gestão dos HU's passa a ser conduzida pelas OS's cujas metas e objetivos não encarnam o papel primordial de um hospital universitário, que é, o seu aspecto formativo, colidando com as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, próprios de um hospital escola.

Sobre o REUNI, programa criado pelo Decreto n. 6.096/0, é importante sinalizar que: embora não realize a transferência de recursos do fundo público para o setor privado-mercantil, garantindo a destinação destes para as universidades públicas; embora não tenha alterado a relação jurídica de contratação dos trabalhadores das universidades federais; e, ainda que conserve a gratuidade no acesso ao ensino, sabe-se que, os recursos destinados a sua implementação foram insuficiente para a materialização do projeto previsto, na medida em que gerou a ampliação das vagas de acesso, dentro de estruturas físicas e materiais insuficientes para atender as demandas decorrentes desse aumento de vagas. Aliado a isso, a expansão do número de vagas não teve correspondência suficiente no aumento do quadro docente e técnico-administrativos necessários ao processo formativo. Ainda, os estudantes ingressantes não contaram com condições de permanência que permitissem a realização de seus cursos. Ou seja, se por um lado o REUNI, somado a política de ações-afirmativas, permitiu o ingresso de estudantes de menor poder aquisitivo (negros, quilombolas, indígenas e egressos de escolas públicas) nas universidades públicas, por outro lado, os requisitos necessários para assegurar a permanência desses estudantes e a sua futura diplomação, não se efetivaram.

O Código de Inovação, sancionado pela presidente Dilma, por meio da Lei n.º 13243 de 11 de janeiro de 2016, prevê que com ou sem contrapartida financeira o processo de inovação científico e tecnológico pode-se dar mediante a cessão da estrutura material das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES's, sejam para empresas privadas, ou ainda, pessoas físicas. Além disso, o pesquisador docente vinculado a IFES pode receber por serviço prestado no desenvolvimento da pesquisa de Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's. Estes elementos produzem um poder atrativo no convencimento dos benefícios desta lei. Todavia esta aparência oculta que a oferta de financiamento para o desenvolvimento tecnológico não se dará de forma suficiente, pois é sabido o insignificante investimento feito pelo setor privado mercantil no Brasil, destinado à pesquisa, o que reforça e aprofunda o caráter dependente da economia brasileira. Nestes termos, o que essa lei encobre é uma



relação parasitária do grande empresariado brasileiro com as IFES, pois são estas que oferecem as condições estruturais, como laboratório, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações, que serão utilizadas pelo empresariado. Outro elemento atrativo, é o aceno da melhoria dos rendimentos do pesquisador inserido em ICT, pois este pesquisador pode obter uma complementação na forma de bolsa ou financiamento direto a partir desses projetos. Contudo, essa relação de trabalho é intermitente e deve se dar sem prejuízo de suas atividades previstas pela IFES, quer dizer, prolonga-se a intensidade do seu processo de trabalho que vem mascarado pela melhoria das condições materiais de existência.

Importante frisar que todos esses programas são instituídos em uma universidade a qual já contava com a presença das Fundações de Apoio, criadas no governo Itamar Franco pela Lei nº 8.958/1994. Este modelo foi incrementado pelo decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004, que aprofunda o lastro permissivo de captação de recursos privados para as instituições públicas bem como, a cobrança por cursos por elas gerenciados, permitindo inclusive a contratação de serviços prestados por trabalhadores vinculados ao RJU.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política social tem dado mostras cada vez maiores da sua porosidade na absorção dos interesses imediatos do capitalismo no sentido da lucratividade que pode se dar mediante a sua própria execução. Quer dizer, além da política social realizar o seu caráter histórico de organicidade na reprodução da força de trabalho, em tempos de alta mercantilização das relações sociais, ela incorpora a própria forma mercantil desde sua concepção à sua operacionalização.

Ainda sobre a política social e no que concerne à política educacional, particularmente, no ensino superior brasileiro, pode-se perceber pelos programas anteriormente citados, que o processo de financeirização dessa política não se dá, meramente, a partir de seus efeitos, mas participa internamente de sua lógica.

No caso da universidade brasileira, esta lógica permeia todo o seu funcionamento e dita ainda o comportamento de seus habitantes. No primeiro caso, ela regula o trabalho nela realizado com os mesmos parâmetros organizacionais de uma empresa privada, por exemplo, a universidade organiza o seu planejamento utilizando a mesma racionalidade mercantil, definindo assim seus objetivos quantificáveis, a produtividade almejada e o ranking sonhado. No segundo caso, os sujeitos que constituem a comunidade universitária, seus habitantes, cada um a seu modo responde, desde o seu lugar, a relação com esta mesma racionalidade. O docente guia-se por mecanismos em que a valorização e o



reconhecimento do seu trabalho é fornecido por critérios de produtividade. O estudante lida com o seu processo formativo como se fosse da ordem do investimento, comparando-se ao empresário de si mesmo. O técnico tem seu trabalho cada vez mais burocratizado pelo controle do previsto das metas a serem alcançadas, tecnificando-se cada vez mais.

O conjunto dos programas apresentados demonstra que a incidência do processo de financeirização nas universidades não apenas permitem e regulam a relação público-privado, o que em si não é algo penoso. No entanto, quando esta regulação tem uma finalidade lucrativa e quando o favorecimento da esfera privada se dá em detrimento da sociedade, sem qualquer função pública, produz prejuízos no próprio cumprimento da vocação científica das IFES.

Por fim, a sociedade capitalista na qual esta política social e seus relativos programas estão entranhados, é marcada, fundamentalmente, por inconciliáveis interesses de classe. O processo hegemônico que prevalece nas últimas décadas dá mostras do profundo desequilíbrio na correlação de forças de suas classes constituintes, orientando a continuidade da mercantilização em curso e intensificando perdas no campo dos direitos sociais à classe trabalhadora. A política social nos moldes presentes no ensino superior é exemplar de um crescente processo de alijamento da racionalidade de reconhecimento de direitos em detrimento da sua oferta como serviço.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Programa Universidade Para Todos – PROUNI**. Brasil, acesso a informação, 2013. Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br/>. Acesso em: 06 Fev, 2015.

FERNANDES, Florestan. **A Universidade Brasileira: reforma ou revolução**. 2ª Ed. São Paulo: Alfa Omega. 1979.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. In: **Revista Brasileira de Educação**. v. 16, n. 48, 235-254, jan./abr. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n46/v16n46a13>. Acesso em: 07 Jan. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raúl de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de um interpretação histórico-metodológica**. 40ª Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LEHER, Roberto. Educação no governo Lula da Silva: a ruptura que não aconteceu. In: MAGALHÃES, João Paulo de Almeida et al. (Orgs.) **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

PEREIRA, Ellen Caroline. **O Ensino Superior Brasileiro e Projeto de Universidade do ANDES: como que “no centro da própria engrenagem” se “inventam contras as molas que**



resistem”. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC).

UNESCO. **Educação Superior**: reforma, mudança e internacionalização. Anais. Brasília: UNESCO Brasil, SESU, 2003. 208p